



PORTARIA GAB Nº 405/2025

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e:

Considerando a necessidade de recompor o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade – FUMAP;

Considerando que o art. 71-A, da Lei Municipal nº. 686, de 08 de dezembro de 2006, estabelece qual a composição do Órgão, **RESOLVE**:

Art. 1º O Comitê de Investimentos, órgão consultivo e deliberativo vinculado ao FUMAP, será composto pelos seguintes membros:

I – **EDVAN DO NASCIMENTO SILVA** – CPF nº. 062.109.264-95;

II – **JOSÉ PAULINO DE SOUSA NETO** – CPF nº. 029.126.324-04;

III – **SAYONARA KALINE PINHEIRO LIMA** – CPF nº. 071.619.744-88.

Art. 2º Os servidores acima nomeados deverão executar as atribuições do Comitê previstas na legislação municipal e, para tanto, deverão observar as normas nacionais e locais que disciplinam o seu funcionamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 29

DE MAIO DE 2025.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita

